



**HENRIQUE
ARNOLDO**

LEILOEIRO OFICIAL E RURAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS

DE: AUTO POSTO SOLARIS LTDA.

1º LEILÃO: 02/04/2018, ÀS 14H, 2º LEILÃO: 26/04/2018, ÀS 14H.

LOCAL: TIRADENTES, N. 110/301, CENTRO – CAMPO BOM/RS.

SÍTIOS: WWW.ARNOLDLEILOES.COM.BR

LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E PRESENCIAL

Henrique Arnoldo Junior, Leiloeiro Oficial e/ou seu preposto, Felipe Elemar Scholl, autorizado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito, da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, venderá em leilão, na **MODALIDADE SIMULTÂNEA**, em dia/hora/local supracitados, os bens penhorados nos autos do processo nº 008/1.15.0014136-0 (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL x AUTO POSTO SOLARIS LTDA): **CINCO (5) MESAS DE LANCHERIA COM TAMPO DE PEDRA E PÉ DE INOX, EM ESTADO DE NOVO, NO VALOR DE R\$ 1.000,00, CADA UMA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.000,00. QUINZE (15) CADEIRAS DE LANCHERIA, COM ACENTO DE CORINO E ARMAÇÃO DE INOX, AVALIADA EM R\$ 500,00 CADA UMA, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 7.500,00, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UM BALCÃO DE LANCHES, QUENTE E FRIO, COM TAMPO DE GRANITO, FRENTE DE VIDRO, E MADEIRA DA COR TABACO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (AVALIAÇÃO: 09/01/2018).** Depositário: houve recusa da assinatura de depositário (certidão 06/04/2016). **Localização:** Avenida Getúlio Vargas, 5800, Centro, Canoas/RS. **Lance mínimo:** em primeiro leilão, valor de avaliação atualizado; em segundo leilão, pelo maior lance, inadmitido preço vil (art. 891, NCPC). **Comissão:** 5%. **Pagamento:** em uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor, mediante transferência bancária direta ao leiloeiro, que providenciará o pagamento da guia/dépósito judicial. **Parcelamento:** serão acolhidas propostas por escrito para pagamento parcelado, por valor não vil, em conformidade com o art. 895, do NCPC, mas estarão sujeitas a homologação do(a) Exmo. (a). Juiz(a). **Inadimplemento:** o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover a execução do valor devido, aplicando-se as sanções previstas nos arts. 895, §4º, §5º e arts. 897 e 898, do NCPC, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. **Condições gerais:** os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. É de exclusividade operacional e financeira do arrematante, o pagamento das despesas para a remoção e transporte do bem. **Dívidas do processo:** R\$ 15.890,05 (24/07/2015), que serão atualizadas quando da realização do leilão. **Ônus e restrições:** a venda será livre de dívidas/ônus. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **Recursos pendentes:** não há. **Ficam desde já intimadas as partes, coproprietários, interessados e principalmente os executados, credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem** (art. 889, parágrafo único, NCPC). Maiores informações, acessar o sítio www.arnoldleiloes.com.br, ou contatar o leiloeiro, pelo telefone/WhatsApp: (51) 9-9996-4911.

Juiz(a) de Direito



Rua Tiradentes, 110 - Sala 301
Centro - Campo Bom - RS - CEP 93700-000
Tel.: (51) 9999-649-11

www.arnoldleiloes.com.br

contato@arnoldleiloes.com.br

